



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 166/2025

O Vereador **MARCELO FERREIRA LEPAUS – PDT**, com fundamento no artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Castro Rocha, a necessidade da construção de uma faixa elevada para travessia de pedestres e estudantes em frente à Escola Milton Corteletti, localizada na comunidade de Barra de Mangaraí, neste município, conforme imagem anexa.

Plenário da Câmara Municipal, 14 de novembro de 2025.


MARCELO FERREIRA LEPAUS

Vereador – PDT

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade garantir mais segurança aos alunos, professores, pais e pedestres que transitam diariamente no entorno da Escola Milton Corteletti, situada na comunidade de Barra de Mangaraí. O fluxo intenso de veículos na via, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas, expõe a comunidade escolar a riscos consideráveis de acidentes.

A instalação de uma faixa elevada contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, ampliará a visibilidade dos condutores e promoverá uma travessia segura, atendendo às normas de mobilidade urbana, acessibilidade e prevenção de acidentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Além disso, a demanda é constantemente apontada pelos moradores da comunidade de Barra de Mangaraí, que reconhecem a urgência da medida para a proteção de estudantes e demais usuários da via.

